



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 757

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 757

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 56, de 02 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDACASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada a servidora pública municipal, do cargo de Atendente de recepção, por motivo do próprio pedido de desligamento, a senhora **PRISCILA DE SOUSA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 44.818.882-X SSP/SP, do CPF/MF nº 366.547.488-40, e do PIS nº 209.99061.67/9.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 02 de junho de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete

Portaria nº 57, de 02 de junho de 2022.

“Nomeação em decorrência de aprovação no Processo Seletivo Edital nº 01/2022, para preenchimento em caráter temporário do cargo de Técnico de enfermagem, nos moldes que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve:

Artigo 1º. Nomear a senhora **VIRGINIA GARCIA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 49.696.587-6 SSP/SP, do CPF/MF nº 428.543.788-06 e do PIS nº 209.68006.15/3, para exercer em caráter temporário o cargo de Técnico de enfermagem, pelo período de 24 meses, com início em 02/06/2022 e término em 01/06/2024, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo Edital nº 01/2022.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de prazo determinado, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei nº 1.973 de 13 de setembro de 2021, fazendo jus ao Padrão 00/24 do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 02 de junho de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete